



JUSTIFICATIVA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023-PMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20230101

Versam os autos sobre procedimentos para adesão, como “Carona” que tem como objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) Especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, Tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários sem condutor. Para atender as necessidades da prefeitura municipal de anapu, conforme anexo i -Termo de referência. No intuito de a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão a ata de registro de preços, foram realizadas pesquisas de preços junta as empresas especializadas do objeto sob análise, conforme abaixo:

- **CONTRUTORA CLARA LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.981.659/0001-08, valor total de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).
- **N P CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 47.380.513/0001-39, valor total de R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais).
- **ILTON LELIOS S. SOUZA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.784.101/0001-70, valor total de R\$ 308.700,00 (trezentos e oito mil e setecentos reais).

A média obtida foi de 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais). Verificamos, por tanto, que os valor registrados junto as empresas detentoras da referida ata, **T&S SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.187.459/0001-65**, com o valor total de R\$ 239.760,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais) e a empresa **M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ nº 26.038.767/0001-01**, com o valor total de 53.544,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), representando uma economia considerável em comparação com a média obtida.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública. A adoção de adesão à ata de registro de preços nº A.2023-003-FMAS. Justifica – se pela vantagem comprovada por meio de propostas inseridas nos autos do processo e por meios e agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão Eletrônico por exemplo.

Ante o acima exposto, após exaustivo esclarecimento sobre a necessidade da contratação do objeto, justificando a vantagem econômica para adesão, conforme estabelece o Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 que altera o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em seu Art. 22 (regulamento do Registro de Preços).

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º- A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos



e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º- O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Logo em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, restando comprovada a devida vantajosidade do processo em epígrafe, justifica-se a adesão como “Carona” na Ata de Registro de Preços nº **20230101**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **008/2023-PMA**.

Anapu/PA, 26 de maio de 2023.

Roniele Pereira Barbosa

Presidente da CPL

Port N° 223/2023 SEMAD/PA

RONIELE PEREIRA BARBOSA

Presidente da CPL

Port N° 223/2023 SEMAD/PMA

Construtora **ELETRO THAYLA** ELETRIFICAÇÕES ENGENHARIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

Redenção-PA 10 de maio de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHONETE PICK-UP 4X4- CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO, DE 05 (CINCO) MACHAS, COMBUSTIVEL; DIESEL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	TOYOTA	MÊS	24	R\$ 10.255,00	R\$ 246.120,00
2	MOTOCICLETA: TIPO DE MOTOR; 4 TEMPOS, COMBUSTIVEL; GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSAO: 5 VELOCIDADES, INJEÇÃO:ELETRONICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCOPICO COM 180 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HONDA	MÊS	12	R\$ 3.215,00	R\$ 38.580,00
3	VEICULO FECHADO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 A 20 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL DE 6 (SEIS) VELOCIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HYUNDAI	DIARIAS	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
TREZENTOS E OITENTO MIL E SETECENTOS REAIS						R\$ 308.700,00

ILTON LELIO S. SOUZA
SERVICOS DE INSTALACAO
E MAN:21784101000170

Assinado de forma digital por ILTON
LELIO S. SOUZA SERVICOS DE
INSTALACAO E MAN:21784101000170
Dados: 2023.05.10 14:53:01 -03'00'

ILTON LELIO S. SOUZA SERVICOS DE
INSTALACAO E MANUTENCAO
ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.784.101/0001-70

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ANAPU-PA

COTACÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHONETE PICK-UP 4X4- CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO, DE 05 (CINCO) MACHAS, COMBUSTIVEL; DIESEL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	TOYOTA	MÊS	24	R\$ 10.250,00	R\$ 246.000,00
2	03 VEICULOS - MOTOCICLETA: TIPO DE MOTOR; 4 TEMPOS, COMBUSTIVEL; GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, INJEÇÃO:ELETRONICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCOPICO COM 180 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HONDA	MÊS	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
3	VEICULO FECHADO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 A 20 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL DE 6 (SEIS) VELOCIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HYUNDAI	DIARIAS	30	R\$ 770,00	R\$ 23.100,00
TREZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 307.500,00

CONSTRUTORA
CLARA
LTDA:319816590001
08
CONSTRUTORA CLARA LTDA
CNPJ Nº 31.981.659/0001-08

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA CLARA
LTDA:31981659000108
Dados: 2023.05.10
09:13:10 -03'00'

Anapu/PA 10 de maio de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHONETE PICK-UP 4X4- CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO, DE 05 (CINCO) MACHAS, COMBUSTIVEL; DIESEL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	FORD	MÊS	24	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
2	MOTOCICLETA: TIPO DE MOTOR; 4 TEMPOS, COMBUSTIVEL; GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, INJEÇÃO:ELETRONICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCOPICO COM 180 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HONDA	MÊS	12	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
3	VEICULO FECHADO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 A 20 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL DE 6 (SEIS) VELOCIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HYUNDAI	DIARIAS	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
TREZENTOS MIL E TREZENTOS REAIS						R\$ 300.300,00

N P
CONSTRUTORA
LTDA:4738051300
0139

Assinado de forma digital
por N P CONSTRUTORA
LTDA:47380513000139
Dados: 2023.05.10
09:11:34 -03'00'

Anapu/PA 10 de maio de 2023

N P CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 47.380.513/0001-39